ATO Nº 28/09, de 16 de dezembro de 2009

Dispõe sobre o Expediente na Câmara Municipal de Votorantim nas datas e na forma que menciona.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO que tradicionalmente os dias que antecedem o Natal e o Final de Ano são de pouco movimento em relação aos serviços burocráticos; e,

CONSIDERANDO que, para proporcionar aos servidores condições de descanso e aproveitamento dos feriados comemorativos, bem como, possibilidade de realizar as práticas religiosas relativas, mister se faz a decretação de pontos facultativos,

DETERMINA:

Art. 1º. - Fica declarado facultativo o ponto nos **dias 24 e 31 de dezembro de 2009**, nesta Câmara Municipal.

Art. 2º. - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votorantim, em 16 de dezembro de 2009

PEDRO NUNES FILHO
Presidente

ANTONIO DOS SANTOS
1º Secretário

MARCOS ANTONIO ALVES
2º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

MARIA DE LOURDES MARQUES RODRIGUES DOS SANTOS
Diretora Geral